



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

O objeto desta pesquisa de preços consiste na prestação de serviço artístico especializado, por meio da contratação do grupo Régis Marques & Grupo Rodeio, para a realização de apresentação musical ao vivo, com duração aproximada de 04 (quatro) horas, integrante da programação oficial do aniversário do Município de Espumoso/RS, inserido no evento Rodeio do CTG Sinuelo das Coxilhas.

II - Identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Taila Maziero
Auxiliar de Administração

III - caracterização das fontes consultadas:

A pesquisa de preços foi realizada com base em notas fiscais emitidas pela empresa Régis da Silva Marques e Cia Ltda – ME (CNPJ nº 23.690.094/0001-73), responsável pela gestão e execução das apresentações do grupo Régis Marques & Grupo Rodeio.

Os documentos consultados referem-se a contratações anteriores realizadas no ano de 2025 para apresentações musicais do mesmo artista, garantindo equivalência técnica e confiabilidade das informações.

As fontes utilizadas foram:

- Nota Fiscal – Município de Caxias do Sul/RS, emitida em 23/09/2025, no valor de R\$ 25.000,00;
- Nota Fiscal – Município de Serafina Corrêa/RS, emitida em 22/09/2025, no valor de R\$ 28.000,00;
- Nota Fiscal – CTG Nova Querência – Panambi/RS, emitida em 05/06/2025, no



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

valor de R\$ 30.000,00.

As notas fiscais constituem documentos oficiais emitidos pela própria pessoa jurídica do artista, sendo adequadas para fins de pesquisa de preços em contratações por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.595/2023.

IV - Série de preços coletados:

Data	Local	Descrição	Valor (R\$)
23/09/2025	Caxias do Sul/RS	Apresentação musical – Grupo Rodeio	25.000,00
22/09/2025	Serafina Corrêa/RS	Apresentação musical – Grupo Rodeio	28.000,00
05/06/2025	Panambi/RS	Apresentação musical – Grupo Rodeio	30.000,00

V – Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

Para a definição do valor estimado não foi aplicado método estatístico de cálculo de média, em razão de tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na qual inexistente possibilidade de competição ou comparação objetiva entre propostas de diferentes fornecedores.

O valor estimado foi definido por meio de análise de compatibilidade e razoabilidade, com base em notas fiscais emitidas pela própria empresa Régis da Silva Marques e Cia Ltda – ME (CNPJ nº 23.690.094/0001-73), referentes a apresentações anteriores do grupo Régis Marques & Grupo Rodeio, conforme série de preços coletados.

Foram analisados os seguintes valores praticados em contratações anteriores:

- R\$ 25.000,00 – apresentação musical realizada no Município de Caxias do Sul/RS;
- R\$ 28.000,00 – apresentação musical realizada no Município de Serafina Corrêa/RS;
- R\$ 30.000,00 – apresentação musical realizada no Município de Panambi/RS.



A partir da análise dos documentos fiscais, verifica-se que o valor proposto para a contratação pretendida, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontra-se dentro da faixa de valores usualmente praticados pelo artista em contratações anteriores, demonstrando-se compatível com o mercado, razoável e alinhado às condições do evento.

Dessa forma, o valor estimado da contratação foi definido com base na compatibilidade com os preços praticados em contratações anteriores do mesmo artista, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 3.595/2023 e aos princípios da economicidade, razoabilidade e interesse público.

VI – Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável

A metodologia adotada baseou-se na análise de notas fiscais referentes à empresa Régis da Silva Marques e Cia Ltda – ME (CNPJ nº 23.690.094/0001-73), responsável pela gestão e execução das apresentações do grupo Régis Marques & Grupo Rodeio, garantindo total equivalência entre os serviços analisados e o objeto da contratação pretendida.

A utilização de documentos fiscais emitidos pela própria pessoa jurídica do artista atende ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como às diretrizes do Decreto Municipal nº 3.595/2023, sendo adequada para fins de aferição da compatibilidade e razoabilidade do valor em contratações por inexigibilidade de licitação.

Não foram considerados documentos que não representassem apresentações artísticas musicais, tais como serviços diversos ou de natureza distinta, uma vez que a inclusão de referências não equivalentes poderia gerar distorções na estimativa de preços, comprometendo a fidedignidade da pesquisa.

Foram avaliados exclusivamente os valores constantes nas notas fiscais referentes a apresentações musicais do grupo Régis Marques & Grupo Rodeio, não sendo identificados indícios de preços inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente



elevados. Os valores analisados situam-se na faixa de R\$ 25.000,00 a R\$ 30.000,00, demonstrando compatibilidade com o valor proposto para a contratação no Município de Espumoso/RS.

A metodologia adotada assegura coerência, transparência, equivalência técnica e segurança administrativa, garantindo que a estimativa reflita de forma adequada os preços praticados no mercado para o serviço artístico objeto desta contratação.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

A memória de cálculo do valor estimado foi elaborada com base na análise de compatibilidade e razoabilidade de preços, considerando notas fiscais emitidas pela empresa Régis da Silva Marques e Cia Ltda – ME (CNPJ nº 23.690.094/0001-73), referentes a apresentações artísticas anteriormente realizadas pelo grupo Régis Marques & Grupo Rodeio.

Os documentos analisados constituem comprovação oficial de contratações efetivamente executadas, sendo adequados para subsidiar a estimativa do valor da contratação pretendida, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.595/2023.

Documentos utilizados como suporte da estimativa:

- Nota Fiscal emitida em 23/09/2025 – Município de Caxias do Sul/RS, no valor de R\$ 25.000,00;
- Nota Fiscal emitida em 22/09/2025 – Município de Serafina Corrêa/RS, no valor de R\$ 28.000,00;
- Nota Fiscal emitida em 05/06/2025 – Panambi/RS, no valor de R\$ 30.000,00.

Metodologia aplicada:

Em razão da inviabilidade de competição, não foi aplicado método estatístico de média aritmética. A definição do valor estimado baseou-se na comparação qualitativa dos preços praticados em contratações anteriores do mesmo artista, considerando a natureza do serviço, a duração aproximada de 04 (quatro) horas e o porte dos eventos analisados.



A partir da análise dos documentos fiscais, verificou-se que o valor proposto para a contratação do Município de Espumoso/RS, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontra-se dentro da faixa de valores usualmente praticados pelo artista, evidenciando compatibilidade com o mercado, razoabilidade e adequação às condições do evento.

Dessa forma, o valor estimado da contratação foi definido com base em elementos documentais idôneos e devidamente comprovados, assegurando transparência, coerência técnica e segurança administrativa ao processo.

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º deste regulamento:

A escolha do fornecedor fundamenta-se no fato de que a empresa Régis da Silva Marques e Cia Ltda – ME (CNPJ nº 23.690.094/0001-73) é a própria pessoa jurídica responsável pela gestão e execução das apresentações do grupo Régis Marques & Grupo Rodeio, conforme documentação comprobatória anexada ao processo administrativo.

Em razão da natureza artística do serviço e da consagração do artista perante a opinião pública, inexistente possibilidade de competição ou de comparação objetiva com outros fornecedores para a execução do mesmo objeto, caracterizando inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de preços foi realizada com base em notas fiscais de apresentações anteriores do mesmo artista, utilizadas exclusivamente para fins de aferição da compatibilidade e razoabilidade do valor, conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.595/2023.

A análise dos documentos fiscais demonstra que os valores usualmente praticados pelo artista se situam na faixa de R\$ 25.000,00 a R\$ 30.000,00, evidenciando que o valor proposto para a apresentação no Município de Espumoso/RS, fixado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), encontra-se compatível com o mercado, razoável e adequado às condições do evento.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Dessa forma, a escolha do fornecedor atende plenamente aos princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e interesse público, encontrando-se devidamente justificada e amparada na legislação vigente.

Espumoso/RS, em 18 de fevereiro de 2026.

Talla Maziero
Auxiliar de Administração